



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras**

RESOLUÇÃO Nº 798 de 06 de março de 2008.

**Dispõe sobre a alteração da redação
da parte final do art. 1º - do capítulo
I – do Regime Jurídico da Resolução
nº 716/2006.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte:**

Resolução:

**Art. 1º - Altera a redação da parte final do art. 1º da Resolução nº 716/2006, que
passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 1º - O plano de classificação de cargos de provimento efetivo da Câmara
Municipal de Vassouras obedece ao regime estatutário, bem como os cargos de
provimento em comissão, no que couber."**

**Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Vassouras, 06 de março de 2008.


**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta Resolução foi afixada em local próprio.
Em 06 de março de 2008.


George Roberto da Silva
Agente Administrativo